PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – APSAT.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO,** com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, **FÁBIO PERSCH**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – APSAT,** doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 92.123.116/0001-36, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente LAURO INÁCIO WEBER, CPF nº 341.445.520-04, residente e domiciliado junto à Rua Pedro Neis, nº 478, na localidade de Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei nº 3008/2023, Inexigibilidade nº 004/2023 e o Decreto nº 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 004/2023, para o ano de 2024, o qual vigorará até o dia 31 de DEZEMBRO de 2024, de acordo com o protocolo sob número 5220/2023, que acompanha parecer da Assessoria Jurídica Terceirizada e concordância do gestor da parceria.

b) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas mensais e prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2025;

c) A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ORIGINAL PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUITE REDAÇÃO:

d) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho (constantes do processo administrativo nº 5220/2023), zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 01 de fevereiro de 2024.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

01387954084

201.400.100-68.